



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº328/2021

*Concede Férias Regulamentares
e Abono Pecuniário à servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº. 021/2007 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 27/09/2021 a 16/10/2021 e a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período **2019/2020** à servidora.

I - DENISE DE ARRUDA RODRIGUES

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 4 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Diário Oficial em

Secretaria de Administração